



ESTADO DE ALAGOAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

**LEI Nº 5.255 de 17 de dezembro de 2002**

**Projeto de Lei n.º 5.376/02**

**Autor: Poder Executivo Municipal**

**AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO  
ADICIONAL, SUPLEMENTAR, NO  
ORÇAMENTO VIGENTE DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE MACEIÓ, NO VALOR DE  
R\$ 25.500.000,00( VINTE E CINCO  
MILHÕES E QUINHENTOS MIL REAIS).**

**A Câmara Municipal de Maceió decreta e eu sanciono a  
seguinte Lei:**

**Art. 1º** - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional, Suplementar, no orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Maceió, em favor de diversos órgãos, no valor de R\$ 25.500.000,00(vinte e cinco milhões e quinhentos mil reais), conforme indica o Anexo I desta Lei.

**Art. 2º** - Os recursos orçamentários necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior advirão das anulações parciais e totais das dotações orçamentárias indicadas no Anexo II desta Lei.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, 17 / 12 /2002**

  
**KATIA BORN RIBEIRO**  
Prefeita

Publicado no DOM  
18 / 12 / 2002  
Luciano





ANEXO I		SUPLEMENTAÇÃO	
L. Nº 5.255, de 17 de dezembro de 2002.		EM R\$ 1,00	
FUNCIÓNAL PROGRAMÁTICA	ORGÃO/UNIDADE/PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO - SEMARHP</b>		<b>1.872.00</b>
	<b>DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS</b>		<b>1.872.00</b>
13018.041220038.2018	Pessoal ativo e encargos sociais	3190.11.00/1 3190.13.00/1	800.00 1.072.00
	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		<b>4.210.00</b>
	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		<b>4.210.00</b>
21048.103060117.6190	Desenvolver o programa da saúde do indivíduo	3390.36.00/1 3390.39.00/1	1.500.00 2.710.00
	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		<b>9.548.00</b>
	<b>DIRETORIA GERAL DE ENSINO</b>		<b>9.548.00</b>
15025.123610076.2026	Manutenção e Des. do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério - FUNDEF	3190.11.00/1 3390.36.00/1	8.000.00 100.00
15026.123610012.2021	Manutenção da Cooredenação geral de Recursos Humanos	3190.09.00/1 3190.11.00/1	48.00 1.400.00
	<b>ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO</b>		<b>6.470.00</b>
	<b>RECURSOS SUPERVISIONADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>		<b>6.470.00</b>
25054.288430280.2279	Amortização e encargos da dívida interna	3290.21.00/1 4690.71.00/1	715.00 1.688.00
25054.288440280.2280	Amortização e encargos da dívida externa	4690.71.00/1	1.000.00
25054.288460280.2281	Encargos centralizados da administração direta	3190.11.00/1 3390.39.00/1	61.00 1.200.00
25054.288460280.2284	Encargos com inativos e pensionistas	3190.01.00/1 3190.09.00/1	400.00 5.00
25054.092710280.2285	Parcelamento INSS/FGTS/PASEP	3390.39.00/1	1.400.00
	<b>COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO - COMARHP</b>		<b>1.400.00</b>
	<b>PRESIDÊNCIA</b>		<b>1.400.00</b>
34082.041220002.4094	Pessoal e encargos sociais	3190.11.00/1	1.400.00
	<b>TOTAL</b>		<b>23.500.00</b>

<b>Câmara Municipal de Maceió</b>	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: <a href="https://www.maceio.al.leg.br/">https://www.maceio.al.leg.br/</a>	

ANULAÇÃO  
EM R\$ 1,00

ANEXO II		L.R.T. No 5.255 de 17 de 12 de 2002.	
FUNCIIONAL PROGRAMÁTICA	ORGÃO/UNIDADE/PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO - SEMARHP		1.200.000
	DIRETORIA DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS AUXILIARES		1.200.000
13019.041220002.1068	Recuperação da futura sede própria da SEMARHP	4490.51.00/2 4490.52.00/2	1.100.000 100.000
	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		9.141.000
	DIRETORIA GERAL DE ENSINO		1.533.000
15025.123610076.2020	Manutenção da Diretoria Geral de Ensino	3390.14.00/1 3390.30.00/1 3390.39.00/1 4490.52.00/1	4.000 5.000 2.000 7.000
15025.123610076.2026	Manutenção e Des. do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério - FUNDEF	3190.09.00/1 3190.13.00/1 3390.14.00/1 4490.51.00/1 4490.52.00/1	30.000 450.000 15.000 1.000.000 20.000
15026.123610012.2021	COORDENAÇÃO GERAL DE RECURSOS HUMANOS Manutenção da Cooredenação geral de Recursos Humanos	3190.01.00/1 3190.13.00/1 3390.30.00/1 4490.51.00/1	4.190.000 380.000 3.800.000 2.000 8.000
15027.133610076.2022	DIRETORIA DE GERENCIAMENTO ESCOLAR Manutenção da Diretoria de Gerenciamento Escolar	3390.14.00/1 3390.30.00/1 3390.36.00/1 4490.52.00/1	196.000 3.000 50.000 3.000 140.000
15028.123610002.2023	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Manutenção do Fundo Municipal de Educação	3390.14.00/1 3390.30.00/1 3390.39.00/1 4490.52.00/1	3.222.000 2.000 8.000 4.000 6.000
15028.123610002.2027	Manutenção do Gabinete do Secretário	3390.14.00/1 3390.30.00/1 3390.33.00/1 4490.52.00/1	3.000 10.000 8.000 25.000
15028.123610002.2034	Atividades de Apoio Administrativo à Educação	3390.14.00/1 3390.67.00/1 4490.52.00/1	15.000 50.000 50.000
15028.123610076.1070	Fundo de Fortalecimento de Escola Fundo Escola	3390.14.00/1 3390.14.00/2 3390.30.00/1 3390.30.00/2 3390.35.00/1 3390.36.00/2	3.000 5.000 15.000 50.000 130.000 15.000





## ANEXO II

LEI Nº 5.255, de 17 de dezembro de 2002.

ANULAÇÃO  
EM R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ORGÃO/UNIDADE/PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
		3390.39.00/1	350.00
		4490.51.00/2	220.00
		4490.52.00/1	160.00
		4490.52.00/2	8.00
15028.123610076.1071	Programa Dinheiro Direto na Escola	3390.39.00/2	30.00
15028.123610078.2030	Implementação de Educação Especial	3390.14.00/2	16.00
		3390.30.00/2	42.00
		3390.36.00/2	31.00
		3390.39.00/2	42.00
		4490.52.00/2	139.00
15028.123610080.2035	Programa de Alimentação Escolar	3390.14.00/1	20.00
		3390.30.00/1	50.00
		3390.36.00/1	30.00
		3390.39.00/1	10.00
		4490.52.00/1	70.00
15028.123610081.2031	Desenvolvimento de Educação de Jovens e Adultos	3390.14.00/2	40.00
		3390.36.00/2	50.00
		3390.39.00/2	400.00
		4490.52.00/2	3.00
15028.123610082.2033	Desenvolvimento de Educação Física e do Desporto	3390.14.00/1	5.00
		3390.30.00/1	40.00
		3390.36.00/1	17.00
		3390.39.00/1	33.00
		4490.52.00/1	20.00
15028.123650077.2032	Manutenção das Creches	3390.14.00/1	15.00
		3390.39.00/1	6.00
		4490.51.00/1	220.00
		4490.52.00/1	40.00
15028.123650079.2025	Implementação da Educação Infantil	3390.14.00/2	30.00
		3390.30.00/2	148.90
		3390.36.00/2	51.50
		3390.39.00/2	39.50
		4490.51.00/2	10.00
		4490.52.00/2	13.00
15028.124510084.1072	Construção de Escola no Vale do Reginaldo / Poço	4490.51.00/1	50.00
15028.124510084.1073	Construção de Escola na Guaxuma	4490.51.00/1	50.00
15028.124510084.1074	Construção de Escola em Riacho Doce	4490.51.00/1	50.00
15028.124510084.1075	Construção do Ginásio de Esportes na Rua Ulisses Marques no Prado	4490.51.00/1	53.00
15028.124510084.1076	Ampliação da Escola Pedro Café em Rio Novo	4490.51.00/1	41.00
15028.124510084.1077	Construção de uma Creche Escola na Serraria/Conj. José Tenório	4490.51.00/1	50.00
15028.124510084.1078	Construção de uma Creche Escola no Barro Duro	4490.51.00/1	50.00
15028.124510084.1079	Construção de Escola no Tabuleiro / Conj. Cleto Marques Luz	4490.51.00/1	50.00





Câmara Municipal de Maceió

ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.

Validação: <https://www.maceio.al.leg.br/>



ANEXO II		ANULAÇÃO EM R\$ 1,00	
LEI. Nº 5.255, de 17 de dezembro de 2002.			
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ORGÃO/UNIDADE/PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	VAL
15028.133610002.2028	Manutenção do Conselho Municipal de Educação	3390.14.00/1 3390.30.00/1 3390.36.00/1 3390.39.00/1 4490.52.00/1	
15028.133610002.2029	Manutenção da Coordenação de Planejamento	3390.30.00/1 3390.39.00/1 4490.52.00/1	
	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSTRUÇÃO DA INFRAESTRUTURA</b>		<b>13.15</b>
	FUNDO SMCIE/PRODETUR/NE		13.15
19040.175120105.1126	Revestimento do leito do canal do Salgadinho	4490.51.00/2	9.39
19040.154510106.1132	Reurbanização dos Vales do Reginaldo/Salgadinho	4490.51.00/2	3.76
	<b>TOTAL</b>		<b>23.50</b>



<b>Câmara Municipal de Maceió</b>	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: <a href="https://www.maceio.al.leg.br/">https://www.maceio.al.leg.br/</a>	

Câmara Municipal de Maceió

ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.

Validação: <https://www.maceio.al.leg.br/>



**ANEXO I**

**LEI Nº 5.255**, de 17 de dezembro de 2002.

**SUPLEMENTAÇÃO EM R\$ 1,00**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ORGÃO/UNIDADE/PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MACEIÓ-IPREV		2.000.00
30072.091220238.6050	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Despesas com manutenção das atividades da diretoria	3190.11.00/1	150.00
			150.00
30073.092710238.6053	DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA Encargos com inativos e pensionistas	3190.03.00/1	1.850.00
			1.850.00
	<b>TOTAL</b>		<b>2.000.00</b>

**ANEXO II**

**LEI Nº 5.255**, de 17 de dezembro de 2002.

**ANULAÇÃO EM R\$ 1,00**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ORGÃO/UNIDADE/PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
	SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSTRUÇÃO DA INFRAESTRUTURA		2.000.00
	FUNDO SMCIE/PRODETUR/NE		2.000.00
19040.154510106.1130	Terraplenagem, drenagem, pavimentação e obras complementares nas vias urbanas	4490.51.00/2	2.000.00
	<b>TOTAL</b>		<b>2.000.000</b>

Publicado no DOM  
 18 / 02 / 2002  
 Encarregado

<b>Câmara Municipal de Maceió</b>	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: <a href="https://www.maceio.al.leg.br/">https://www.maceio.al.leg.br/</a>	